



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº _____, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO IGARAPÉ BAHIA ESPORTE
CLUBE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E
EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º O Município de Parauapebas reconhece e concede o Título de Utilidade Pública à **ASSOCIAÇÃO IGARAPÉ BAHIA ESPORTE CLUBE - IBEC**, pelo relevante e honroso trabalho prestado à comunidade do Município de Parauapebas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 5 de dezembro de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal